



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**GABINETE DO VER. JOSÉ MARIA MENDES LEITE (DEDÉ SOLADO)**

**INDICAÇÃO Nº 19 , DE 2020**

Indica aos Parlamentares da Câmara Municipal de Pindoretama a renúncia de parte dos seus subsídios para colaborar na contenção de gastos públicos.

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico aos Parlamentares desta augusta casa a renúncia de parte dos seus subsídios, como forma de colaborar na contenção de despesas pública dos Poder Público.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a situação pela qual passamos, com vidas sendo ceifadas ou seriamente atingidas pela epidemia do novo coronavírus, cabem a todos que podem, especialmente a nós vereadores, fazer nossa contribuição concreta.

Sabedores da iminente possibilidade da Prefeitura em demitir servidores contratados, colocando ainda mais as vidas de famílias inteiras em risco, e tendo como precípua evitar que isso aconteça, proponho a redução dos nossos próprios subsídios, como forma de conter despesas e evitar demissões de servidores, especialmente contratados, entendendo que seja uma medida menos danosa às famílias pindoretamenses.

Pindoretama, aos 15 de maio de 2020.

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE  
VEREADOR DE PINDORETAMA**